



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1.940/2018**

Publicado Atório  
em 04 / 09 / 2018  
[Assinatura]

**Autoriza servidor público a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Vila Pavão/ES:

**I. BRÁZ MARRÉ**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, matrícula funcional nº 001672, portador da CNH nº 02827663795, categoria “AD”;

**Parágrafo Único** – Atualmente, os veículos de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende são os seguintes:

**I. FORD KA FLEX 1.0 – ANO 2012/2013 – PLACA ODO 9783/ES;**

**II. FIAT STRADA HD WK CC E – ANO 2018/2018 – PLACA PPY 5390/ES;**

**Art. 2º** – Fica determinado à Secretaria Municipal de Agricultura a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Lei nº 960/2014.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2018.

[Assinatura]  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal